

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 108/22

AF Nº: 117

EMPENHO: 0561

PEDIDO Nº: 15964

DATA DO PROCESSO: 06/12/2022

DATA DA AF: 13/12/2022

CGO Nº: 220253

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS NOME DE FANTASIA: PORTO SEGURO ENDEREÇO: AV. CARANDAÍ, 930 CEP: 31130-060 - FUNCIONÁRIOS - Belo Horizonte - MG CNPJ: 61.198.164/0001-60 CÓDIGO FORNECEDOR: 4913	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flamarion E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: (31) 3271-0462	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Renovação do seguro do prédio da Av. Nossa Senhora de Fátima, 1700 - B, Carlos Prates, Belo Horizonte-MG. Contendo as seguintes coberturas: Incêndio - R\$ 800.000,00. Danos Elétricos - R\$ 20.000,00. Tumultos - R\$ 11.000,00. Equipamentos Eletrônicos - R\$ 10.000,00. Roubo - R\$ 20.000,00. Perda de aluguel - R\$ 30.000,00. Responsabilidade civil - R\$ 30.000,00. Vendaval - R\$ 20.000,00. Quebra de vidros letreiros espelhos mármore - R\$ 10.000,00.	597,55	597,55
<b>TOTAL R\$</b>				<b>597,55</b>	<b>597,55</b>

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 07 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 07 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL SEGURADO:** Av. Nossa Senhora de Fátima, 1700 - B, Carlos Prates, Belo Horizonte-MG.  
CONTATO BHTRANS: Cláudia Cardoso. Tel: (31) 3379 - 5650.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (108/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz Jardim - BTC2042  
Técnico de Administração  
GEOCOLIBHTRANS